

1. Condições especiais de acesso para candidatos licenciados pela ESB-UCP

Os diplomados que tenham terminado as suas licenciaturas em Engenharia Alimentar (5 anos), Engenharia do Ambiente (5 anos) ou Microbiologia (4 anos), ao abrigo do sistema de graus anterior ao Processo de Bolonha, poderão beneficiar da creditação de unidades curriculares em cursos de mestrado na mesma área científica, respectivamente, Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente ou Microbiologia Aplicada.

1.1. Para candidatos com mais de 5 anos de experiência profissional

Os licenciados com licenciatura pré-Bolonha candidatos à obtenção do grau de Mestre que tenham mais de 5 anos de experiência profissional relevante na área científica do Mestrado poderão apresentar, em alternativa à dissertação de carácter técnico-científico, um relatório detalhado sobre a sua actividade profissional, objecto de prova pública. Tal relatório corresponderá a 42 ECTS. Os licenciados em Microbiologia deverão ainda completar 18 ECTS em unidades curriculares.

No processo de candidatura:

- i. o aluno deve apresentar um *curriculum vitae* e uma proposta de tema (com um máximo de 2 páginas), onde expresse de forma clara o seu percurso profissional e as linhas gerais do que será o relatório de actividade;
- ii. Tal proposta deve ser avaliada pelo coordenador do curso de Mestrado e apresentada em Conselho Científico, que deliberará sobre a sua aceitação;
- iii. Após a aceitação, o aluno deverá inscrever-se na unidade curricular Estágio/ Tese (do Mestrado em Engenharia Alimentar ou Engenharia do Ambiente) ou Projecto de Investigação do (Mestrado em Microbiologia Aplicada) e terá um semestre lectivo para o desenvolvimento do relatório de actividades, podendo contar com o aconselhamento de um tutor da ESB-UCP;

1.2. Para candidatos com menos de 5 anos de experiência profissional

Os licenciados com licenciatura pré-Bolonha em Engenharia e que tenham menos de 5 anos de experiência profissional, deverão realizar uma tese de Mestrado, que inclua trabalho de investigação, estágio ou de carácter monográfico, correspondente a 42 ECTS. Os licenciados pré-Bolonha em Microbiologia e que tenham menos de 5 anos de experiência profissional deverão realizar 30 ECTS em unidades curriculares do curso de Mestrado e uma dissertação, que inclua trabalho de investigação ou de carácter monográfico, correspondente a 30 ECTS. Nestes casos, a realização do trabalho de dissertação rege-se pelo regulamento do respectivo curso de mestrado.